

## Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão (RG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) do Exercício 2022

### 1. Fundamentação Legal

a) Art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

*Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.*

*[...]*

*§ 6º A auditoria interna examinará e emitirá **parecer sobre a prestação de contas anual** da entidade e tomadas de contas especiais.*

b) Art. 15 e 16 da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (IN SFC/CGU) nº 05, de 27 de agosto de 2021.

*Art. 15 - As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.*

*Art. 16 - O parecer deve expressar **opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer **segurança razoável quanto:***

*I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*

*II - à conformidade legal dos atos administrativos;*

*III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;*

*IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.*

c) Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

### 2. Objetivo e Escopo

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do IFSP com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2022 (PAINT 2022), conforme determina o art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

O conteúdo está suportado (i) pelos relatórios e notas técnicas das ações individuais de auditoria desenvolvidas ao longo de 2022, cujos resultados estão informados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2022)<sup>1</sup>; (ii) pelas informações e divulgações previstas nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN/TCU) nº 84/2020, de 22 de abril de 2020; e (iii) informações de trabalhos de demonstrações contábeis.

A Auditoria Interna do IFSP é responsável por expressar opinião geral sobre a Prestação de Contas Anual (Relatório de Gestão) do IFSP, em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, de acordo com o § 3º do artigo 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

Destaca-se que o parecer pode abranger informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos constantes nos incisos do Art. 16. Ainda, caso a UADIN não possa opinar sobre algum dos tópicos, será registrado no parecer a negativa de opinião de forma justificada (Art. 16, §§ 1º e 2º, IN CGU n.º 05/2021).

### 3. Opinião da Auditoria Interna

#### **3.1. Aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria**

A opinião quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria foi emitida conforme Anexo da DN-TCU 198/2022 e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, a partir da avaliação dos elementos de conteúdo, realizada por meio da ferramenta de autoavaliação do RG disponibilizada pelo TCU<sup>2</sup>.

A ferramenta de autoavaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão possui 26 itens de avaliação, sendo 24 aplicáveis ao IFSP, podendo totalizar o máximo de 72 pontos considerando os itens aplicáveis, referente aos capítulos: (1) Mensagem do dirigente máximo da unidade; (2) Visão geral organizacional e ambiente externo; (3) Riscos, oportunidades e perspectivas; (4) Governança, estratégia e alocação de recursos; e (5) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Considerando a análise dos itens aplicáveis ao IFSP foi atingido o percentual de 69% de aderência aos normativos que regem a matéria:

---

<sup>1</sup> <https://www.ifsp.edu.br/institucional/123-assuntos/reitoria/reitoria-botao/53-auditoria-interna>

<sup>2</sup> <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>

<b>Avaliação Geral</b>		
Total de itens da avaliação	26	
Total de itens aplicáveis	24	
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	72	
<b>Total de pontos obtidos / Percentual de aderência</b>	<b>50</b>	<b>69%</b>

De modo geral verifica-se que o Relatório de Gestão do IFSP atende satisfatoriamente os requisitos de elaboração definidos pelo TCU, alcançando um índice considerável de aderência, com destaque para as (5) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis com resultado de 100% de aderência e (2) Visão geral organizacional e ambiente externo com percentual de 71%.

Para além do resultado geral satisfatório, a avaliação realizada fornece indicativos de onde o IFSP pode se aprimorar, como nos itens relativos à Gestão de Riscos que integram o capítulo (3) Riscos, oportunidades e perspectivas, bem como em relação aos princípios da “Conectividade da informação” e “Tempestividade”, conforme resultados detalhados a seguir:

Em relação à avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão, cada capítulo foi analisado de acordo com os requisitos propostos, gerando os seguintes resultados:

<b>Avaliação por Capítulo</b>			
<b>Capítulo</b>	<b>Pontos possíveis</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Percentual obtido</b>
Mensagem do dirigente máximo da unidade	3	2	67%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	21	15	71%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização	12	6	50%
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização	18	11	61%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	15	15	100%
Anexos e apêndices	3	1	33%

### Percentual de aderência por Capítulo



No que tange ao item Gestão de Riscos - (3) Riscos, oportunidades e perspectivas ressaltamos que já há comissão constituída e desenvolvendo os trabalhos nas áreas, encontrando-se em fase de implantação a Gestão de Riscos em todo o IFSP. Quanto ao item Anexos e apêndices, o percentual alcançado está relacionado à conformidade do seu conteúdo, que poderia ter integrado o corpo do relatório para seu melhor entendimento.

No que tange aos Princípios aplicáveis ao RG, foram analisados: (1) Foco estratégico no cidadão; (2) Conectividade da informação; (3) Relações com partes interessadas; (4) Materialidade; (5) Concisão; (6) Confiabilidade de completude; (7) Coerência e comparabilidade; (8) Clareza; (9) Tempestividade; e (10) Transparência. A seguir apresentamos os percentuais atingidos em cada princípio:



<b>Princípios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos possíveis</b>	<b>Percentual obtido</b>
<b>1. Foco estratégico e no cidadão:</b> Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	4	8	50%
<b>2. Conectividade da informação:</b> As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	3	8	38%
<b>3. Relações com partes interessadas:</b> As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	5	8	63%
<b>4. Materialidade:</b> Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	5	8	63%
<b>5. Concisão:</b> Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	6	8	75%
<b>6. Confiabilidade e completude:</b> Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	4	8	50%
<b>7. Coerência e comparabilidade:</b> As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	6	8	75%
<b>8. Clareza:</b> Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	6	8	75%
<b>9. Tempestividade:</b> as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.	1	8	13%
<b>10. Transparência:</b> deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	6	8	75%

### Percentual de aderência aos princípios



Observou-se que merecem atenção os itens (2) Conectividade da informação e (9) Tempestividade que apresentaram percentuais abaixo das médias gerais. Quanto à (2) Conectividade da informação observa-se a necessidade de aprimorar as informações sobre a inter-relação entre as estratégias adotadas e os resultados alcançados, em que pese tal relação possa ser deduzida da leitura do relatório, é possível que o texto seja adaptado para demonstrar tal relação de forma mais explícita.

Já os índices relativos à (9) Tempestividade relacionam-se ao prazo exíguo para levantamento das informações pelas áreas e elaboração do relatório. Há informações que dependem da finalização do exercício para que sejam aferidas, além disso, os meses subsequentes coincidem com festividades, feriados e recessos escolares, o que impacta no tempo hábil para execução dos trabalhos e posterior consolidação dos dados. Em tempo, registramos a sugestão de que avaliem a possibilidade do prazo de entrega ser alterado para o final do mês de Abril.

A partir da avaliação realizada por essa Auditoria, observa-se a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, conforme resultados apontados após aplicação da ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo TCU.

### 3.2. Conformidade legal dos atos administrativos

No exercício de 2022 foram finalizados 5 (cinco) relatórios de auditoria<sup>3</sup>, com a emissão de 18 (dezoito) recomendações, sendo todas categorizadas em aperfeiçoamento de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, conforme avaliado e aprovado pela Auditora Interna do IFSP, mediante critérios estabelecidos pelo Sistema e-Aud da CGU, cuja finalidade é desenvolver melhorias significativas e mensuráveis nos processos e nos controles internos.

No sentido de reforçar a segurança razoável à conformidade legal dos atos administrativos do IFSP, ressalta-se que no exercício de 2022 foram atendidas/tratadas: 447 (quatrocentos e quarenta e sete) recomendações do Sistema e-Aud (Monitoramento e Auditoria contínua), com destaque para 326 (trezentos e vinte e seis) ocorrências relativas à Trilhas de Pessoal – Auxílio Transporte e 111 (cento e onze) ocorrências de acúmulos de cargo público; 28 (vinte e oito) alertas monitorados no Sistema Alice; 25 (vinte e cinco) manifestações do TCU; e 4 (quatro) denúncias pelo Sistema Fala.BR.

Diante do exposto, dos resultados dos trabalhos de auditoria e dos monitoramentos das recomendações, concluímos que há segurança razoável à conformidade legal dos atos administrativos do IFSP.

### 3.3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Remetemos a opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras do IFSP à Declaração do Contador, Sérgio Hissashi Umeda, CRC nº 1SP255908/O-2, referente às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2022 do IFSP: *“Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis constantes no encerramento do exercício de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. **As demonstrações contábeis** serão compostas por: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, constantes no encerramento do exercício de 2022, **estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo** com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. Informamos também que mensalmente a equipe de Contabilistas da Reitoria verifica, acompanha e orienta todas as Unidades Gestoras Executoras subordinadas ao Órgão 26439 – IFSP para que as regularizações sejam executadas antes do fechamento do mês.”* (<https://www.ifsp.edu.br/prestacao-de-contas?layout=edit&id=1616>)

---

<sup>3</sup> Relatórios concluídos em 2022 disponíveis no site da Uadin: <https://www.ifsp.edu.br/institucional/123-assuntos/reitoria/reitoria-botao/53-auditoria-interna>

Conforme informado no item 2 do presente parecer, a opinião sobre as informações contábeis e financeiras foi pautada no parecer técnico do contador responsável pela Diretoria Adjunta de Contabilidade do IFSP. Portanto, concluímos que há segurança razoável em relação às informações contábeis e financeiras do IFSP.

#### **3.4. Atingimento dos objetivos operacionais**

Conforme mencionado no subitem 3.2, no exercício de 2022 foram emitidos 5 relatórios de auditoria, dos quais resultaram em 18 (dezoito) recomendações de auditoria direcionadas à realização de melhorias significativas e mensuráveis aos processos operacionais e melhorar os controles internos. Desse total, 10 (dez) recomendações já foram implantadas/atendidas e as demais seguem em monitoramento, não havendo recomendação que não tenha sido implantada.

Os órgãos competentes do IFSP elaboraram e/ou redefiniram procedimentos e deram ampla divulgação a todas as unidades administrativas e demais interessados por meio de seus canais de comunicação, promovendo a transparência, a segurança e o atingimento dos objetivos. Observa-se, portanto o cumprimento dessa Auditoria em sua missão em agregar valor a instituição, colaborando para o atingimento dos objetivos operacionais do órgão.

#### **4. Opinião Geral**

Considerando a fundamentação legal que norteou a análise desta Auditoria e com base nas considerações expostas neste Parecer, somos de opinião de que a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFSP fornecem segurança razoável sobre a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; a conformidade legal dos atos administrativos; o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e o atingimento dos objetivos operacionais.

São Paulo, 13 de março de 2023.<sup>4</sup>

**Carina Ribeiro de Castro**  
Auditora – Equipe técnica

**Felipe Raphael Marins Martins**  
Auditor – Equipe técnica

**Layse Nascimento Freire**  
Auditora – Equipe técnica

**Alessandra Vaz Ferreira**  
Auditora Chefe

---

<sup>4</sup> Documento assinado eletronicamente.